

me^{ss}ário

Parágrafo único - O Texto do bovénio referido neste artigo, é parte integrante e inseparável desta Deliberação.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos dias de dezembro de 1974.

Fa.: Edson Dídimos Bacerda
Prefeito

Deliberação nº 525 de 24 de Dezembro de 1974

(Código Tributário)

Deliberação nº 526 de 15 de abril de 1975.

Autoriza a Prefeitura a executar e manter o serviço de Retransmissão de Sinais de Televisão.

A Câmara Municipal de Paraty Deleta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paraty autorizada a executar e man-

ter o serviço de retransmissão de sinal de Televisão no Município de Garaty.

Artigo 2º - Os recursos para atender as despesas deste serviço são os provenientes dos créditos especiais concedidos pelas Deliberações nº 517 de 29 de agosto de 1974 e nº 519 de 1º de Novembro de 1974.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Garaty, aos 15 dias de abril de 1995.

Jss: Edson Rídimos Sacerdote
Prefeito

Deliberação Nº 524 de 05 de fevereiro de 1995.

Dá nova redação aos artigos 8º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º da Deliberação nº 404 de 30 de outubro de 1968.

A Câmara Municipal de Garaty decreta e eu sanciono e promulgo a seguir: